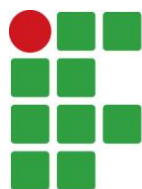




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2026

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 03/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretora-Geral
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Diretor Adjunta de Administração
Mateus Oliveira Leme**

**Diretor Adjunto Educacional
Cristiano Santana Cunha de Oliveira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Clayton Eduardo dos Santos**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Rafael Prearo Lima**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Ariana Paula da Costa**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Pedro Luis Calheiros da Silva**

**Coordenadora Sociopedagógica
Karla Cristiny Moraes da Silva**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Daniel Tebaldi Santos**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Josias Falararo Pagotto**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	27

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 6/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, e, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPÉ	Servidor	Titulação	A partir de
3388539	Paulo César Polastri	Doutorado	23/01/2026

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 7/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta na Portaria nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 4/2026 - DRG/BRA/IFSP, de 13 de janeiro de 2026, incluindo os membros a seguir relacionados, na Comissão de Matrícula (CM) para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), nos períodos de matrícula dos processos seletivos dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Bragança Paulista:

- Ariana Paula da Costa
- Izandro Gimenez Marques

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de publicação e tem vigência até vigência até 8 de julho de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 8/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmicos e acadêmico-administrativo do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2026, anexos a esta portaria, com as seguintes modificações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fevereiro

- 05 a 06 - Recepção dos alunos (Cursos técnicos)
- 09 - Início das aulas e Recepção dos alunos da Pós EMEI (Pós)
- 11 Reunião Ordinária do Napne
- 23 - Início das Aulas e Recepção dos Ingressantes Superior e Pós em GETI (Superior e Pós)
- 27 - Data limite para solicitar ficha catalográfica à CBI, para quem solicitará inclusão na lista de aptos a colar grau.

Março

- 08 - Prazo máximo para solicitação de colação de grau e formatura (Concomitante e Superior)
- 13 - Publicação dos alunos aptos a colar grau (Concomitante e Superior)
- 27 - Colação de grau e formatura

Setembro

- 30 - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e Setembro Azul - mês de conscientização, valorização e orgulho da cultura e comunidade surda

Novembro

- 16 à 19 - Semana da Consciência Negra

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 9/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo Suap 23312.001854.2025-51, e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de planejamento para contratação de serviço de telefonia local e longa distância nacional para o Campus Bragança Paulista:

- Vanderlei Benedito da Silva Filho (2037891) - Área requisitante
- Tiago Minoru Taguchi (1817856) - Representante Técnico
- Camila Fátima dos Santos (1743172) - Representante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de julho de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 10/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, por e-mail, em 4 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora do Concistec 2026 – Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFSP - Campus Bragança Paulista:

- José Erick Souza Lima
- Ana Cristina Gobbo César
- Mônica Huguenin de Araújo Faria
- Rafael Prearo Lima
- Rubens Pantano Filho

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação do Concistec 2026, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 11/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando a deflagração do processo eleitoral na reunião do Conselho de Campus em 9 de outubro de 2025, e a justificativa da Comissão Eleitoral preliminarmente designada, por e-mail, em 2 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral Local para eleição de composição do Conselho de Campus de Bragança Paulista - CONCAM, para o mandato 2026-2028:

- Damásio Sacrini - docente (titular)
- Marina Osio - docente (suplente)
- Fabiana Natália Macedo Camargo - técnico-administrativa (titular)
- César Alexandre Bassi - técnico-administrativo (suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Alex Rodrigues dos Santos - discente (titular)
- Fabrício Sacrini - discente (suplente)

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são proceder a composição do Conselho de Campus para o mandato 2026-2028, de acordo com o previsto na Resolução Normativa IFSP nº 9/2022, de 06 de setembro de 2022.

Art. 3º Fica ANULADA a Portaria nº 108/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 14 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de publicação e tem vigência até 28 de março de 2026 .

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 12/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.001948.2025-21, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ana Letícia Sucomine Carreira (SIAPE **193**), como Fiscal Titular e Damasio Sacrini (SIAPE **448**), como Fiscal Substituto; para, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento da contratação a seguir relacionada:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato	Empresa	Objeto
01.344/2026	SEGURADORA S.A. INFINITE - CNPJ nº 50.316.213/0001-03	Aquisição de Plano Coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP Campus Bragança Paulista - SRP 91500/2025

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 25 de fevereiro de 2026 e tem vigência até 25 de janeiro de 2027.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 13/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação, por e-mail, em 9 de fevereiro de 2026, RESOLVE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR, os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão Organizadora da 15ª Semana de Matemática e Educação Matemática (SEMAT), no Campus Bragança Paulista:

- Marina Mitie Gishifu Osio
- Ana Letícia Sucomine Carreira
- Daniel Tebaldi Santos
- Rodrigo Rafael Gomes
- Rubens Pantano Filho

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da 15ª Semana de Matemática e Educação Matemática (SEMAT 2026), em data prevista no calendário acadêmico; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SUAP, SIGPROJ etc.); controlar a frequência do público nas atividades e proceder a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até 2 horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 8 de julho de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 14/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.000016.2026-41, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE **362**), como pregoeiro, e as servidoras Ana Kely Tomaz da Silva (SIAPE **067**) e Aysa Mara Roveri Arcanjo (SIAPE **349**), como equipe de apoio, para o pregão eletrônico nº 90106/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio e atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) para o Campus Bragança Paulista (Processo SUAP 23312.000016.2026-41).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 10 de maio de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 15/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e, considerando a Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022; a Instrução Normativa PRX/IFSP nº 02/2021, de 1º de março de 2021; a Resolução nº 16, de 06 de maio de 2019; o regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista; a Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021; e a solicitação encaminhada por e-mail, em 10 de fevereiro de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os docentes a seguir relacionados para atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista, durante o 1º semestre letivo de 2026:

- Lilian Káram Parente Cury Spiller - Professora coordenadora de estágio e Professora orientadora do terceiro bloco de estágio (PPC 2023);
- Valentina Piragibe - Professora orientadora do primeiro bloco de estágio (PPC 2026);
- Monica Huguenin de Araujo Faria - Professora orientadora do primeiro bloco de estágio (PPC 2023) e do terceiro bloco de estágio (PPC 2026);
- Luciane de Castro Quintiliano - Professora orientadora da quinta etapa de estágio (PPC 2019).

Art. 2º Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, além de atuar em colaboração com os professores responsáveis pelos componentes articuladores; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes do Estágio das Licenciaturas, aprovada pela Resolução nº 16/2019, e divulgá-las aos estudantes.

Art. 3º Seguindo o previsto na Resolução nº 16/2019, o Coordenador do estágio pode atuar com um número maior de horas de orientação que os demais, no assessoramento à Coordenadoria de Extensão e à Coordenação de Curso, contribuindo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

para a articulação entre estas, tendo adicionalmente as atribuições previstas nas Diretrizes:

- I. Atuar para a unificação de procedimentos e no assessoramento do estudante e dos demais professores orientadores;
- II. Contribuir com a elaboração e divulgação do calendário de estágio, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão e a Coordenação do curso;
- III. Pesquisar e propor convênios ou outros meios de colaboração com os sistemas de ensino, buscando propiciar o desenvolvimento de estágio em diferentes modalidades de ensino, conforme artigo 15 da resolução, bem como estimular os alunos para tanto;
- IV. Auxiliar, quando necessário, no cumprimento das Diretrizes e na alimentação do sistema de Tecnologia da Informação do IFSP com a documentação de estágio.

Art. 4º - A dedicação de horas e o limite de carga horária semanal dos professores orientadores, bem como a forma de comprovação das atividades são os que constam na Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la. Além destas, professor coordenador do estágio poderá dedicar mais duas horas, para cumprimento das atribuições dispostas no Art. 3º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 8 de julho de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 16/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta da Resolução nº 138/2015, de 8 de dezembro de 2015, e considerando a solicitação da referida equipe, por e-mail, em 12 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Formação Continuada do Campus Bragança Paulista, por um período de dois anos:

- Wilson Vendramel - Representante do Eixo Informática e Comunicação e presidente
- André Aron Pastore Dryzun - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Beatriz Regina Barbosa
- Cíntia Macedo de Lima - Representante do Eixo tecnológico Controle e Processos Industriais
- Fernando Rodrigues - Representante dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum
- Mônica Huguenin de Araújo Faria - Representante da Licenciatura em Matemática

Art. 2º Compete à Equipe de Formação Continuada efetivar as ações de Formação Continuada do câmpus, seguindo a Política de Formação Continuada de Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, aprovada pela Resolução nº 138, de 08 de dezembro de 2015, tornando públicas estas ações e seus resultados, por meio de relatórios semestrais e outros documentos.

Art. 3º Com base no artigo 5, §4º, da citada Resolução, por indicação da Equipe, cada membro poderá dedicar à mesma até seis horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Formação Continuada”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Convalidam-se os atos da referida comissão a partir de 7 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 12 de fevereiro de 2028.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 17/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do processo SUAP 23312.001904.2025-09, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Letícia Souza Netto Brandi, como titular, e André Marcelo Panhan, como suplente, como membros do IFSP para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo 54/2025 de Cooperação Técnico-Educativo em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De São Paulo e a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Bragantina.

Art. 2º Cabe a esta comissão colaborar ativamente na organização, divulgação e logística dos eventos e rodadas de negócios conjuntos, garantindo a participação dos empreendedores e a presença de suas soluções; Incentivar ativamente que seus empreendedores utilizem os espaços da AEA BRAGANÇA PAULISTA e participem das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atividades propostas, como as mentorias e os eventos de networking; Fazer a devida menção à parceria com a AEA BRAGANÇA PAULISTA em seus canais de comunicação (site, redes sociais e materiais de divulgação), reconhecendo a contribuição da Associação para o desenvolvimento dos projetos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência durante o prazo de vigência do acordo.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 18/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000230.2026-06, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 90 dias, a vigência da designação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, definida pela Portaria nº 126/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de novembro de 2022, alterada pela Portaria nº 98/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 29 de agosto de 2024.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 21 de maio de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 19/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da coordenação do referido curso, por e-mail, em 18 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Bragança Paulista:

- Josias Falararo Pagotto - coordenador do curso
- Ana Carolina Freschi - docente da área de Linguagens;
- José Galhardo Leite de Moraes - docente da área de Matemática;
- Rubens Pantano Filho - docente da área de Ciências da Natureza;
- Adriano Henriques Machado - docente da área de Ciências Humanas;
- Letícia Souza Netto Brandi - docente vinculado à Formação Profissional;
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - docente vinculado à Formação Profissional;
- Cristina Correa de Oliveira - docente vinculado à Formação Profissional;
- Elisandra Aparecida Alves da Silva - docente vinculado à Formação Profissional;
- Wilson Vendramel - docente vinculado à Formação Profissional;
- Rolién José Vieira Cirilo - representante da Coordenadoria Sociopedagógica;
- Izandro Gimenez Marques - representante da Coordenadoria de Extensão;
- Iára Leme Russo Cury - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação;
- Manuela Orlandeli Cardoso - membro do segmento discente;
- Guilherme Salles Leite - membro do segmento discente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Ana Paula Martins de Araújo - membro comunidade externa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de dezembro de 2028.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 20/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo Suap 23312.000255.2026-00, e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviço não continuado de coffee break para a XV SEMAT (Semana da Matemática) do IFSP – Campus Bragança Paulista:

- Marina Mitie Gishifu Osio (**450**) - Área requisitante
- Ana Leticia Sucomine Carreira (**193**) - Área requisitante
- Camila Fátima dos Santos (**431**) - Representante Administrativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de julho de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 21/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo Suap 23312.000285.2024-46, e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 117/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de outubro de 2024, prorrogando, para 8 de janeiro de 2027, a vigência da designação de fiscais e gestor do contrato nº 04344/2024, com a empresa Foxhound Serviços Técnicos LTDA, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 8 de janeiro de 2027.

MATEUS OLIVEIRA LEME



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 22/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo Suap 23312.001412.2024-24, e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 29/2025 - DRG/BRA/IFSP de 28 de março de 2025, modificada pela Portaria nº 43/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 16 de abril de 2025, prorrogando, para 27 de fevereiro de 2027, a vigência da designação dos fiscais contrato nº 11344/2022, com a empresa Atenas Elevadores LTDA, que trata de serviços continuados de manutenção integral para um sistema de transporte vertical - elevador.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 27 de fevereiro de 2027.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 23/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da comissão, por e-mail, em 25 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da BRAGANTEC 2026 – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP:

- Vitor Garcia
- Adilson Vitor Rodrigues
- Karin Rumiko Kagi
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
- Mauricio Costa Carreira
- Pedro Henrique Ferreira Machado
- Rafael da Silva Muniz
- Rafael Yukio Shiraishi

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da Bragantec 2026, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 24/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão para o desenvolvimento e execução da montagem de kits didáticos:

- Frederico de Oliveira Simões
- Sérgio Pacheco

Art. 2º Cabe a esta comissão colocar em operação os equipamentos recebidos em doação (CLPs e IHMs) e os adquiridos para a adequação das bancadas de comandos elétricos à Norma Regulamentadora NR-12.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 3º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 27 de fevereiro de 2027.

MATEUS OLIVEIRA LEME



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	0	21